Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0967	03/JUN/2019	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 03 JUN 2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 228 /2019.

EMENTA

Solicita ao Ministério Público de Mococa tomada das providências cabíveis quanto ao não comparecimento de Diretores de Departamentos Municipais convocados pelas Comissões Permanentes desta Casa para Audiências Públicas. (Documentos anexos)

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Ministério Público de Mococa para que adote as providências cabíveis quanto ao não comparecimento de Diretores de Departamentos Municipais convocados pelas Comissões Permanentes desta Casa para Audiências Públicas. Anexas a este, seguem algumas cópias de justificativas de ausência protocolizadas nesta Câmara.

Justificativa:

Convocação é uma prerrogativa do Legislativo e, sem dúvida, uma das medidas que materializam sua função fiscalizadora e deve ser vista como ferramenta da qual podem se valer os membros deste Poder, a fim de exercerem a função de fiscalizar e obter esclarecimentos sobre os atos praticados pelo Executivo na gestão pública.

Conforme consta no Inciso X do Artigo 9º da Lei Orgânica do Município, compete privativamente à Câmara *"Convocar por deliberação do Plenário os Secretários e Diretores Municipais bem como dirigentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, para prestar pessoalmente, na próxima sessão subsequente, informações sobre matéria de sua competência, previamente determinada, sob as penas da lei em caso de ausência sem justificativa adequada"*.

Portanto, considerando que o exercício das prerrogativas dos vereadores fica comprometido com a ausência de representantes do Poder Executivo nos debates democráticos, por esta Casa promovidos, solicitamos que o Ministério Público intervenha no sentido de garantir o reestabelecimento das atribuições e direitos conferidos a estes legisladores.

Agradecendo antecipadamente pelo pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de maio de 2019.

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti – Vereador/PSB

Daniel Girotto
Vereador / PROS

Edimilson Manoel
Caju - Vereador / PSD

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador / PV

Elisângela Maziero
Vereadora / PSD

José Roberto Pereira
Bob - Vereador / PSD

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Val Miranda – Vereadora / PRB

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0767	06 MAI 2019	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões, 06 MAI 2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 179/2019.

EMENTA

Solicita nos termos do inciso X do Artigo 9º da Lei Orgânica do Município, a convocação de representantes do Poder Executivo abaixo relacionados para que prestem informações pessoalmente, em Audiência Pública a ser realizada as 19:30h do próximo dia 21 de maio, sobre a contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domésticos e remanescentes de podas no município.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário no sentido de serem convocados para que prestem informações pessoalmente em Audiência Pública a ser realizada as 19:30h do próximo dia 21 de maio sobre a contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domésticos e remanescentes de podas no município, **todos os vereadores desta Câmara** bem como os seguintes representantes do Poder Executivo Municipal:

- **Sr. Márcio Luis Chagas** - Diretor Administrativo
- **Sr. Francisco L. de Sisto Beretta** - Diretor Financeiro
- **Sr. Renato G. da Fonseca** - Diretor de Serviços Públicos
- **Sr. Jabar Jauhar** - Diretor de Agricultura e Meio Ambiente
- **Sr. Ricardo Minchueli Nogueira** - Diretor do Aterro Sanitário
- **Sr. Francisco Coelho** - Diretor do Pátio Municipal de Serviços
- **Sra. Sônia Aparecida de Paula Pereira** - Chefe de Gabinete do Prefeito
- **Sra. Débora Ventura** - Diretora de Saúde
- **Sr. Leandro Pichotano** -Presidente da Comissão Permanente de Licitação
- **Sra. Eliete Amorielo** - Assessora de Planejamento.
- **Sra. Kelen Maria dos Santos** – Diretora do Departamento Jurídico

Solicitamos ainda que, na oportunidade, sejam apresentados os seguintes documentos relacionados à contratação emergencial de empresa responsável por realizar a coleta:

1. Cópias do processo de dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa responsável por realizar a coleta
2. Termo de Referência e autoria
3. Planilha de valores utilizados como parâmetro para a contratação

Justificativa:

A convocação é uma prerrogativa do Legislativo e sem dúvida, uma das medidas que materializam sua função fiscalizadora. A referida convocação deve ser vista como ferramenta da qual, pode se valer o Poder Legislativo, a fim de exercer sua função de fiscalizar, buscando lineamentos democráticos, bem como prestar contas de certos atos do Executivo na gestão pública.

Esclarecendo sobre esta função, o Min. Alexandre de Moraes diz que cabe ao Poder Legislativo "questionar os atos do Poder Executivo, tendo acesso ao funcionamento de sua máquina burocrática, a fim de analisar a gestão da coisa pública e, consequentemente, tomar as medidas que entenda necessárias".

Neste mesmo contexto, o Min. Celso de Mello assevera que "o sistema democrático e o modelo republicano não admitem – nem podem tolerar – a existência de regimes de governo sem a correspondente noção de fiscalização e de responsabilidade. Nenhum membro de qualquer instituição da república, por isso mesmo, pode pretender ser excluído da crítica social ou do alcance do controle fiscalizador da coletividade e dos órgãos estatais dele incumbidos"

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de maio de 2019.

Agimar Alves
Gilmar de Igaraí – Vereador/MDB

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti – Vereador/PSB

Aparecido Denizeti Teixeira
Palezinho - Vereador/PP

Brasilino Antônio De Moraes
Vereador/PTB

Claudine P. Gonçalves
Vereador/PATRI

Daniel Girotto
Vereador/PROS

Edimilson Manoel
Caju - Vereador/PSD

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador/PV

Elias De Sisto
Presidente-Vereador/PR

Elisângela Mazioro
Vereadora/PSD

Francisco Carlos Cândido
Tuca - Vereador/PSDB

José Roberto Pereira
Bob - Vereador/PSD

Josimar Alves Vieira
Vereador/DEM

Luiz Braz Mariano
Vereador/PSC

Valdirene D. Da Silva Miranda
Val Miranda – Vereadora/PRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ADMINISTRATIVO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa / São Paulo

Telefone: (19) 3656 9833 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 21 de maio de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio desta, esclarecer que não comparecerei à Audiência Pública marcada para esta data uma vez que já apresentei todos os dados e informações que detinha conhecimento acerca do assunto na anterior Audiência Pública realizada em 02 de maio de 2019, assim, entendo que uma nova participação em nada contribuirá para os debates.

Desta forma, com todo o respeito à esta DD. Câmara Municipal e Ilustres Vereadores, bem como aos cidadãos, justifico minha ausência.

Renovando-se meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Márcio Luís Chagas
Diretor do Departamento Administrativo
da Prefeitura de Mococa

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ ROBERTO PEREIRA
DD. Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Mococa
Pátio Municipal de Serviços
Praça Thomaz Albert Whately, s/n
Bairro Aparecida – Mococa/SP
Fone : (19) 3666-6610
E-mail: patiomunicipal.transporte@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 0783 | DATA 8.5.19 | RÚBRICA

Of. 023/19 – fjc – (Pátio)

Mococa, 08 de maio de 2019.

Exmo. Sr. Presidente;

Em resposta ao ofício de nº **202/2019 – CMM, datado de 07.05.2019**, oriundo dessa respeitosa Casa de Leis, informo que, referente à **CONVOCAÇÃO para o dia 21.05.2019, às 19:30hs,** para participar de audiência pública, **NÃO** poderei estar presente, em virtude de compromisso assumido à aproximadamente 03 (três) anos, cujo comparecimento é obrigatório todas às terças – feiras.

Esclareço ainda que, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos no que tange às obrigações do Pátio Municipal de Serviços, bem como, estamos de portas abertas para respeitosamente receber os nobres vereadores, para que possam tomar ciência dos serviços que estão sendo realizados com a finalidade de atender os anseios de toda comunidade.

No ensejo, apresento meus protestos de consideração.

Francisco José Coelho
Diretor do Pátio Municipal de Serviços

Ao Exmo Sr. Elias de Sisto
MD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA/SP

Mococa, 22 de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
0680	24 ABR. 2019	

REQUERIMENTO VERBAL
Nº 156/2019

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE VEM CONVOCAR PARA AUDIENCIA PUBLICA NO DIA 07 DE MAIO DE 2019, AS 19:30 NO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA , O DIRETOR FINANCEIRO E TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO QUE AVALIA O DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL QUE NÃO MAIS RESPEITARA A ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR DESDE 2019 A ANOS ATRAS. SOLICITA AINDA QUE ESTA COMISSÃO APRESENTE TODOS OS RELATORIOS DA DIVIDA DE MOCOCA.

APROVADO
Sala das Sessões 24 ABR 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro – Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal do Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
0779	07/05/19	AB

Ofício nº 341/2019

Mococa, 07 de Maio de 2019

Ref. Audiência Publica

Senhor Presidente

Pelo presente ofício levamos ao conhecimento de Vossa Excelência informações acerca do Decreto Nº 5.293, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a quebra da ordem cronologica de pagamento dos fornecedores da prefeitura municipal de Mococa e parcelamento de dividas a fornecedores.

O objetivo do referido Decreto é regularizar a situação de desorganização financeira do Municipio que se alastra por anos. Ademais, é um instrumento juridico que permite que a população não sofra com as dividas anteriores e que não pare com o funcionamento da máquina administrativa.

Também, o desequilibrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercicios anteriores afetam a credibilidade do Municipio quanto a capacidade de honrar compromissos.

Além disso, o orçamento aprovado na Câmara Municipal para o exercicio de 2019 é para atender as demandas das politicas publicas e dos serviços publicos, atendendo desta forma, o principio da continuidade, isso se chama regime de competência.

Ressalta-se, que temos um compromisso de pagar o que o Municipio deve, contudo, primeiramente vai se pagar os serviços públicos que a população necessita em 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro 44 Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Sobre as dívidas dos exercícios anteriores a comissão usa o direito de pagar primeiro os menores credores e os mais recentes. Assim assumir as dívidas dos anos anteriores sem prejuízos das mais recentes.

Os cálculos estão sendo elaborados pela comissão deste modo, como ainda não temos todos os dados para uma devida informação nos abstemos de comparecer à audiência pública prevista para esta data. No entanto nos comprometemos que, assim que estivermos feito os levantamentos necessários lhe comunicaremos e estaremos à disposição para todas os esclarecimentos necessários. Até mesmo porque são dívidas de muitos anos, um verdadeiro caos financeiro estamos tomando as atitudes necessárias para efetivamente ter uma cronologia da dívida e um cronograma de pagamento, de acordo com as condições financeiras do Município.

Por fim, a supremacia do interesse público impõe que a Administração tome atitudes no sentido da manutenção dos serviços públicos e o atendimento ao cidadão quanto as obrigações definidas no ordenamento jurídico vigente.

No ensejo, nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Francisco Luiz de Sisto Beretta

Sônia Aparecida de Pauli Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro 44 Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira

Cecilia de Fátima Leal Neto

Keten Maria dos Santos

Exmo. Sr.

Eduardo Ribeiro Barizon

DD. Presidente da Comissão de Finanças